

MATRÍCULA
5111

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0005111-93

IMÓVEL: Lote 07, da Rua Caiará, Santíssimo, na Freguesia de Campo Grande, localizado a 486,00m da esquina da Estrada dos Sete Riachos, medindo 61,00m de frente, 63,00m na linha dos fundos, 192,00m à direita e 202,00m à esquerda, confrontando pelo lado direito com o lote 09 de Manoel Domingos Ferreira ou sucessores, à esquerda com o lote 05, de propriedade de João Gonçalves Thomé, e nos fundos com terras pertencentes ao espólio de Jacintho Urbano Braga ou sucessores. -x-x

PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO - ORBRACE, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº34.181.347/0001-08. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a João Gonçalves Thome e sua mulher Ignez Gonçalves Thomé, conforme escritura de 15/10/1984, do 21º Ofício de Notas desta cidade, Lº1564, fls.127, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-2 da matrícula 3.161, em 16/11/1984. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº631.351, CL nº2376. Matrícula aberta aos 28/04/2016, por HSL.

AV - 1 - M - 5111 - SERVIDÃO: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-1 da matrícula 3.161, em 20/07/1976, que pela escritura de 14/05/1976, das Notas do 7º Ofício, desta cidade, Lº2172, fls.60v, conforme traslados, João Gonçalves Thome e sua mulher Ignez Gonçalves Thomé, instituíram uma área de servidão perpétua de passagem, em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, com sede em São Paulo, e sucursal nesta cidade, CGC nº60.444.437, com a área de 868,00m² de formato irregular, medindo 20,85m de confrontação com o lote 09, de Manoel Domingos Ferreira ou sucessores, 60,42m pela lateral da faixa, confrontando com a área serviente objeto da matrícula 3151 do 4º Registro de Imóveis, e finalmente 61,00m pelo alinhamento da Rua Caiará, pelo valor de Cr\$6.190,00, estando incluído neste valor outra área objeto da matrícula 3151. Em 28/04/2016, por HSL.

AV - 2 - M - 5111 - ARROLAMENTO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-3 da matrícula 3.161, em 09/03/2005, que pelo ofício nº015/05, expedido em 16/02/2005, da Secretaria da Receita Previdenciária, Unidade RJ/Norte, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, conjugado com o parágrafo 2º do art. 37 da Lei 8.212, de 24/07/1991, na redação dada pela Lei nº9.711, de 20/11/1998. Em 28/04/2016, por HSL.

AV - 3 - M - 5111 - PENHORA: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-4 da matrícula 3.161, em 05/08/2010, que pelo ofício nº0050.000268-7/2010-05VFEF, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, de 07/06/2010, extraído dos autos de execução nº2004.51.01.509312-0, ajuizada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO - ORBRACE, capeando auto de penhora de 27/03/2008, verifica-se que fica o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de **RS998.685,75**. Em 28/04/2016, por HSL.

R - 4 - M - 5111 - PENHORA: Prenotação nº 6299, aos 19/04/2016. Pelo Mandado nºMAN.0059.007339-6/2015, expedido em 14/12/2015, pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal, extraídos dos autos de execução fiscal nº0530429-74.2007.4.02.5101 (2007.51.01.530429-6), ajuizada pela FAZENDA NACIONAL, em face de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO - ORBRACE, capeando auto de penhora e avaliação de 18/01/2016, foi o imóvel desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **RS1.884.488,06**. Nomeado FRANCISCO JOSÉ MADRUGA DE M. JUNIOR, inscrito na OAB/RJ, sob o nº98558 depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Selo de fiscalização eletrônica nºEBNE 71205 VAJ. Registro concluído aos 28/04/2016, por HSL.

MATRÍCULA
5111

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0005111-93

R - 5 - M - 5111 - PENHORA: Prenotação nº **37423**, aos **16/05/2019**. Pelo ofício nº927/2019/OF, expedido em 15/04/2019, pela 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, capeando Termo de Penhora de 15/04/2019, extraídos dos autos de execução fiscal nº0238283-91.2009.8.19.0001 (2009.001.239019-3), ajuizada por **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, em face de **JOÃO GONÇALVES THOME**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$92.957,67** (incluído outro imóvel). Nomeado o próprio executado depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 31/05/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDAB 60696 XTB.

AV - 6 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **46506**, aos **19/03/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201711.1712.00403506-IA-860, processo nº01005406720165010026, da 26ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 24/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 49453 NOU.

AV - 7 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **46506**, aos **19/03/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201905.2408.00814858-IA-480, processo nº00104763720145010040, da 40ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 24/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 49454 GGD.

AV - 8 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **46506**, aos **19/03/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201911.1909.00995160-IA-210, processo nº01000915320195010043, da 43ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 24/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 49455 ZSK.

AV - 9 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **46506**, aos **19/03/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201912.0617.01015212-IA-210, processo nº01013610320185010026, da 26ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do

MATRÍCULA
5111

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0005111-93

artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 24/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 49456 KPD.

AV - 10 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **46506**, aos **19/03/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201912.0917.01016379-IA-250, processo nº01004358520195010026, da 26ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 24/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 49457 TOT.

AV - 11 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **46506**, aos **19/03/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202001.2311.00920089-IA-040, processo nº01002115620165010058, da 58ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, 2) **CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº023.613.457-49, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 24/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 49458 UAZ.

AV - 12 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **46419**, aos **13/03/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202003.1215.01093155-IA-130, processo nº01009414220175010055, da 55ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 24/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDKD 49449 AMU.

AV - 13 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **49835**, aos **20/08/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202008.1917.01281046-IA-021, processo nº01003670720195010004, da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 25/08/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDMA 63339 YJP.

AV - 14 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **50846**, aos **21/09/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202009.1812.01322035-IA-021, processo nº01007275420175010054, da 54ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a

MATRÍCULA
5111

FICHA
2-v

CNM: 157776.2.0005111-93

INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE), já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/09/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDMA 70132 CNH.

AV - 15 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **50847**, aos **21/09/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202009.1810.01298093-IA-650, processo nº01002854320195010014, da 14ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/09/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDMA 70146 FYO.

AV - 16 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **50964**, aos **23/09/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202009.2217.01326361-IA-800, processo nº01004372420195010004, da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/09/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDMA 70329 WGR.

AV - 17 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **54038**, aos **15/01/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202101.1421.01450278-IA-210, processo nº01003701120195010020, da 20ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 26/01/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDPQ 47512 HKF.

AV - 18 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **56036**, aos **17/03/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202103.1211.01527428-IA-309, processo nº01000965920195010016, da 16ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 22/03/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDRQ 73059 IRB.

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:53:07

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - 3c20c8d

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 405661d

Pje Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - 70135b7

MATRÍCULA
5111

FICHA
3

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0005111-93

AV - 19 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **58574**, aos **08/06/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Disponibilidade de bens, protocolo nº202106.0714.01641745-IA-400, processo nº01000377720195010014, da 14ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada e 2) **SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA (CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº33.113.663/0001-71, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 16/06/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDKS 06635 OZS.

AV - 20 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **60193**, aos **29/07/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Disponibilidade de bens, protocolo nº202107.2909.01655911-IA-510, processo nº01014441320175010007, da 7ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 87031 OIN.

AV - 21 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **60386**, aos **06/08/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Disponibilidade de bens, protocolo nº202108.0517.01295184-IA-640, processo nº01015469020175010021, da 21ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificado; 2) **SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA (CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA)**, já qualificado; e 3) **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS LTDA - ME (CEPAM)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.271.231/0001-54, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 87619 WFF.

AV - 22 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **61918**, aos **22/09/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Disponibilidade de bens, protocolo nº202109.2112.01826780-IA-021, processo nº01012357820175010028, da 28ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 30/09/2021, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 97772 KPU.

AV - 23 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **62100**, aos **27/09/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Disponibilidade de bens, protocolo nº202109.2314.01831672-IA-021,

MATRÍCULA
5111

FICHA
3-v

CNM: 157776.2.0005111-93

processo nº00000631820135010066, da 66ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/10/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 98316 BBM.

AV - 24 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **62775**, aos **20/10/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202110.1919.01869796-IA-230, processo nº01017757120175010014, da 14ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada; e **2) PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.170.267/0001-76, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 26/10/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 01905 YLM.

AV - 25 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **63239**, aos **08/11/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202111.0808.01895415-IA-820, processo nº01010591520185010077, da 7ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 11/11/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 03381 ZVR.

AV - 26 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **64511**, aos **20/12/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202112.1708.01953795-IA-680, processo nº01000848930195010066, da 66ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 27/12/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 14461 GIZ.

AV - 27 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **65899**, aos **11/02/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202202.1020.02006725-IA-740, processo nº01001568520175010021, da 21ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada; **2) ASSOCIAÇÃO CANDIDO MENDES DE ENSINO E PESQUISA - ACAMEP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.640.084/0001-41; **3) AVM EDUCACIONAL**

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:53:07

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - 3c20c8d

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 405661d

Pje Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - 70135b7

MATRÍCULA
5111

FICHA
4

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0005111-93

LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.040.790/0001-52; 4) CMMC RIO INTERNACIONAL TURISMO LTDA - ME (CMMC TURISMO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.848.985/0001-94; 5) EPHEUSUS - FOMENTO E APOIO A ENSINO EDUCAÇÃO CULTURA PESQUISA ATIVIDADES LITERARIAS ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA (EPHEUSUS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.497.480/0001-50, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 15/02/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 20781 WGI.

AV - 28 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **71214**, aos **04/07/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº202207.0114.02225473-IA-000, processo nº01002908620195010007, da 7ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**; e **2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 07/07/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 42247 DFF.

AV - 29 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **71308**, aos **07/07/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº202207.0611.02232231-IA-260, processo nº01013639820175010028, da 28ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada; **2) SOCIEDADE EDUCACIONAL SIMONSEN LTDA(S E S)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.093.471/0001-27, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 13/07/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 42896 TVB.

AV - 30 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **72846**, aos **26/08/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202208.2514.02319285-IA-190, processo nº01001876220195010045, da 45ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 01/09/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 50500 KVV.

AV - 31 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **72918**, aos **30/08/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202208.2912.02324301-IA-930, processo nº01012325920185010038, da 38ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **1) ASPENDOS - FOMENTO E APOIO A ENSINO EDUCACAO CULTURA PESQUISA ATIVIDADES LITERARIAS ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**

MATRÍCULA
5111

FICHA
4-v

CNM: 157776.2.0005111-93

(ASPENDOS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.512.151/0001-30; e **2) ORGANIZACAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 12/09/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 52868 PRA.

AV - 32 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **75985**, aos **30/11/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202211.2413.02462853-IA-520, processo nº01008951120195010014, da 14ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE); 2) PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA**, já qualificados; **3) BIANCA MENEZES DI BLAZIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.162.837-57; **4) LUCIANA MENEZES DI BLAZIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.460.607-72; **5) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 07/12/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 68839 JUM.

AV - 33 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **77536**, aos **10/01/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202301.0918.02505839-IA-530, processo nº01005446720215010014, da 14ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 16/01/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 76797 IKQ.

AV - 34 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **78296**, aos **27/01/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202301.2514.02527834-IA-040, processo nº01007648220195010031, da 31ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 25/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 97038 ELZ.

AV - 35 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **80920**, aos **13/04/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202304.1218.02650958-IA-350, processo nº01003909520215010031, da 31ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:53:07

PJe Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - 3c20c8d

PJe Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 405661d

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - 70135b7

MATRÍCULA
5111

FICHA
5

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0005111-93

los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 08/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 99376 QJQ.

AV - 36 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **81485**, aos **27/04/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202304.2611.02672029-IA-060, processo nº01018239620185010401, da 38ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 08/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 99182 DFN.

AV - 37 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **81600**, aos **03/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202305.0310.02682927-IA-950, processo nº00109642720135010072, da 72ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 08/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 99187 SWX.

AV - 38 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **81604**, aos **03/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202305.0215.02678152-IA-220, processo nº01001094620195010020, da 20ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de: 1)ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE); 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 08/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 99194 CPE.

AV - 39 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **82295**, aos **23/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202305.2213.02717154-IA-440, processo nº00104302520155010004, da 4ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 29/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 05034 BUQ.

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:53:07

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - 3c20c8d

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 405661d

Pje Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - 70135b7

MATRÍCULA
5111

FICHA
5-v

CNM: 157776.2.0005111-93

AV - 40 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **82303**, aos **23/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202305.1816.02712752-IA-840, processo nº00004687620105010028, da 28ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE); 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA**, inscrito CPF/MF sob o nº 023.613.457-49; **3) CEZAR DI BLAZIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.961.807-15; e **4) JOSÉ LUIZ BARRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº067.006.407-68, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 29/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 05040 PIT.

AV - 41 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **82552**, aos **25/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202305.2412.02722273-IA-180, processo nº01004762520205010056, da 56ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE); 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA; 3) CEZAR DI BLAZIO; e 4) JOSÉ LUIZ BARRA**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 05/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 05334 GPS.

AV - 42 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **82651**, aos **26/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202305.2516.02725582-IA-900, processo nº01010798620215010081, da 81ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 05/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 05334 GDS.

AV - 43 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **83236**, aos **14/06/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202306.1315.02754410-IA-360, processo nº01004199520215010080, da 80ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 06171 ZTT.

AV - 44 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **83238**, aos **14/06/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202306.1212.02750988-IA-

MATRÍCULA
5111

FICHA
6

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0005111-93

800, processo nº01006304020195010036, da 36ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 06175 JGF.

AV - 45 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **83734**, aos **27/06/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202306.2615.02776582-IA-200, processo nº01012553320195010082, da 82ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 03/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 10498 IDE.

AV - 46 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **84510**, aos **19/07/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202307.1811.02815602-IA-510, processo nº01003114720195010012, da 66ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA (CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA); 2) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE); 3) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 16528 ACD.

AV - 47 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **84608**, aos **20/07/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202307.1916.02819554-IA-750, processo nº01003277220185010032, da 23ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/07/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 16573 YKJ.

AV - 48 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **85340**, aos **11/08/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202308.1013.02860702-IA-370, processo nº01000736420185010076, da 76ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE); 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:53:07

PJe Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - 3c20c8d

PJe Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 405661d

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - 70135b7

MATRÍCULA
5111

FICHA
6-v

CNM: 157776.2.0005111-93

os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 06/09/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 27314 SPW.

AV - 49 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **85651**, aos **18/08/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202308.1710.02872791-IA-709, processo nº01002451320215010072, da 72ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 06/09/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 27319 LEA.

AV - 50 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **85662**, aos **18/08/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202308.1713.02873868-IA-710, processo nº01008465820175010072, da 72ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 06/09/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 27324 KZE.

AV - 51 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **86508**, aos **12/09/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202309.0816.02916590-IA-860, processo nº01007757420225010074, da 74ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 18/09/2023, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 29827 DOQ.

AV - 52 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **86930**, aos **20/09/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202309.1810.02931636-IA-460, processo nº01008308920175010077, da 77ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de 1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.613.457-49, 3) CEZAR DI BLAZIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.961.807-15, e 4) JOSÉ LUIZ BARRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.006.407-68, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:53:07

PJe Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - 3c20c8d

PJe Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 405661d

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - 70135b7

MATRÍCULA
5111

FICHA
7

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0005111-93

Estado. Averbação concluída aos 25/09/2023, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 31792 NKL.

AV - 53 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **87156**, aos **22/09/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202309.2111.02940248-IA-790, processo nº01005767820195010067, da 6ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, 2) **CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.613.457-49, 3) **CEZAR DI BLAZIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.961.807-15, 4) **JOSÉ LUIZ BARRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.006.407-68, 5) **LEONARDO SALDANHA DA GAMA MADRUGA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.238.877-09, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 25/09/2023, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 31797 SKZ.

AV - 54 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **87324**, aos **27/09/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202309.2610.02948028-IA-800, processo nº 01004201720215010004, da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO-ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 29/09/2023, por Fabricia Baldessarini , Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 32839 XYK.

AV - 55 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **87541**, aos **03/10/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202310.0209.02960251-IA-740, processo nº01003219320195010076, da 76ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, 2) **SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MUSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MUSICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.113.663/0001-71, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 16/10/2023, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 35307 IFS.

AV - 56 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **87988**, aos **17/10/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202310.1610.02983664-IA-660, processo nº0100861072019510056, da 56ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE - ORBRACE**, já qualificada, 2) **SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MUSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.113.663/0001-71, 3) **PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.170.267/0001-76, 4) **SOBIC SOCIEDADE BRASILEIRA**

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:53:07

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - 3c20c8d

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 405661d

Pje Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - 70135b7

MATRÍCULA
5111

FICHA
7-v

CNM: 157776.2.0005111-93

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.248.328/0001-71, 5) RS COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA (RS COBRANÇAS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.529.558/0001-24, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 23/10/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 38389 OBB.

AV - 57 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **88963**, aos **14/11/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202311.1013.03027496-IA-190, processo nº01008863420195010019, da 31ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 27/11/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 46531 NOP.

AV - 58 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **89152**, aos **16/11/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202311.0811.03022367-IA-760, processo nº01006495620185010044, da 44ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de: 1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE); 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA; e 3) CEZAR DI BLAZIO**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 27/11/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 46536 MAL.

AV - 59 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **89156**, aos **16/11/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202311.1412.03032398-IA-460, processo nº00900002620085010030, da 30ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de: 1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE; 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA; 3) CEZAR DI BLAZIO**, já qualificados; e 4) JOSE LUIZ BARRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.006.407-68, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 27/11/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 46541 GHV.

AV - 60 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **89158**, aos **16/11/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202311.1414.03032984-IA-430, processo nº01004401220215010035, da 35ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos

MATRÍCULA
5111

FICHA
8

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0005111-93

termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 27/11/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 46555 VQR.

AV - 61 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **89984**, aos **01/12/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202311.3011.03061059-IA-150, processo nº01002640820225010032, da 32ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 18/12/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 53352 CGI.

AV - 62 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **92250**, aos **18/01/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202401.1711.03116684-IA-520, processo nº01001307920215010043, da 43ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, 2) **PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA**, 3) **SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA (CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA)**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 19/01/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 58725 HZY.

AV - 63 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **92726**, aos **01/02/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202401.3114.03139716-IA-700, processo nº01004218120215010010, da 10ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZACAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO ORBRACE ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 02/02/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 62184 ZCP.

AV - 64 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **93020**, aos **15/02/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202402.0913.03156915-IA-940, processo nº01013764220195010056, da 56ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**; 2) **PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA**; 3) **LUCIANA MENEZES DI BLAZIO**; 4) **BIANCA MENEZES DI BLAZIO**; 5) **CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste

MATRÍCULA
5111

FICHA
8-v

CNM: 157776.2.0005111-93

Estado. Averbação concluída aos 20/02/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 64624 TFF.

AV - 65 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **93068**, aos **16/02/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202402.1508.03159999-IA-260, processo nº01006640820205010027, da 27ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/02/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 64779 ZTI.

AV - 66 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **93502**, aos **28/02/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202402.2721.03184054-IA-170, processo nº01005995220185010069, da 69ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 66976 HER.

AV - 67 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **93666**, aos **05/03/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202403.0418.03195166-IA-109, processo nº01004017320225010069, da 69ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 14/03/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 69262 XSC.

AV - 68 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **94016**, aos **13/03/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202403.1215.03211689-IA-500, processo nº01002129620225010004, da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de: 1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE); 2) PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA; 3) SOBIC SOCIEDADE BRASILEIRA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA; 4) SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA (CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA); e 5) RS COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA (RS COBRANÇAS)**, todos já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 71023 VJU.

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:53:07

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - 3c20c8d

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 405661d

Pje Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - 70135b7

MATRÍCULA
5111

FICHA
9

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0005111-93

AV - 69 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **95065**, aos **05/04/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202404.0416.03252464-IA-980, processo nº01013206320195010038, da 38ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 08/04/2024, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 73004 IAO.

AV - 70 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **95449**, aos **15/04/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202404.1109.03264294-IA-760, processo nº00011404520105010041, da 41ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1) ASSOCIAÇÃO CANDIDO MENDES DE ENSINO E PESQUISA ACAMEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.640.084/0001-41, 2) DATABRASIL ENSINO E PESQUISA (DATABRASIL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.313.009/0001-77, 3) IUCAM INSTITUTO UNIVERSITÁRIO CANDIDO MENDES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.641.266/0001-74, e 4) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 17/04/2024, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 79418 YEQ.

AV - 71 - M - 5111 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **95452**, aos **15/04/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202404.1113.03265288-IA-210, processo nº01004378920195010047, da 47ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 17/04/2024, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 79443 CRR.

R - 72 - M - 5111 - PENHORA: Prenotação nº **100621**, aos **18/07/2024**. Pela certidão de penhora expedida em 18/07/2024, pela 23ª Vara do Trabalho desta cidade, referindo Auto de Penhora e Avaliação de 20/05/2024, extraídos dos autos da execução trabalhista nº0100901-88.2019.5.01.0023, ajuizada por **JOÃO CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº824.712.317-72 em face de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$ 26.220,87**. Nomeado o próprio executado depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 31/07/2024, por Honima Lima , Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 88632 LJR.

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:53:07

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - 3c20c8d

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 405661d

Pje Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - 70135b7

MATRÍCULA
5111

FICHA
9-v

CNM: 157776.2.0005111-93

R - 73 - M - 5111 - PENHORA: Prenotação nº **119054**, aos **26/08/2025**. De acordo como termo de penhora expedido em 25/08/2025, pela Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX, Regime Especial de Execução Forçada - REEF, extraído dos autos da reclamação trabalhista nºATOrd 0101320-63.2019.5.01.0038, ajuizada por **GRAZIELE LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº107.534.917-61, em face de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, foi o **imóvel** desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor global de **RS61.890.912,79** (incluído outros imóveis). Nomeada a própria executada depositária do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 05/09/2025, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZF 35025 ZXV.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em
em www.registradoretrn.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:53:07



Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - 3c20c8d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25091613211525900000240282406?instancia=1>
Número do processo: 0101320-63.2019.5.01.0038
Número do documento: 25091613211525900000240282406



Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 405661d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25111816320712700000246942829?instancia=1>
Número do processo: 0101320-63.2019.5.01.0038
Número do documento: 25111816320712700000246942829



Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - 70135b7
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26021114070073300000253066920?instancia=1>
Número do processo: 0101320-63.2019.5.01.0038
Número do documento: 26021114070073300000253066920